

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.719, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

“ ESTABELECE A DATA DO 2º SORTEIO E A ORDEM DE PREMIAÇÃO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 835, art. 7º e 8º, de 22 de Abril de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a data 24 de Dezembro de 2008 para a realização do 2º sorteio do Programa de Estímulo ao Aumento da Arrecadação, “Em dia com o Município, Nota Emitida, Retorno Garantido”.

Parágrafo Único – O sorteio será realizado às 23:00 horas na localidade do Pinhal.

Art. 2º Fica aprovada a ordem de premiação, conforme listagem em anexo.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Novembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração de Planejamento